

MATRÍCULA

66.713

FICHA

1

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

IMÓVEL: 03 (treis) casas situadas nesta cidade, no Alto S. Benedito, na Rua Varginha, do lado direito de quem vai do Centro para fora da cidade, sem numeração, sendo uma para negócio e residência, com cinco cômodos, cobertos de telhas francesas, ladrilhada de tijolos, com uma pequena garagem anexa e duas casas para residência, sendo uma com seis cômodos e outra com quatro cômodos, coberta de telhas francesas, ladrilhadas de tijolos e respectivo terreno das treis (03) casas cercado de muros de taipas, medindo setenta e seis (76) metros de frente por quarenta (40) metros de fundos, confrontando com Jose Alves Tosta por um lado e com terreno do Patrimônio Municipal arrendado a Júlio Antônio da Silva do outro lado e no fundo.

PROPRIETÁRIO: MIGUEL JOSÉ CAMPOS, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF-MF sob o n. 120.555.579-04, residente e domiciliado no município de Veríssimo-MG. **REGISTRO**

ANTERIOR: 17.442, 30-08-1944, deste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 — Total: R\$0,00. Uberaba, 03 de setembro de 2013 (dois mil e treze). (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

R.1/66.713 - Protocolo n. 210.432, de 27 de agosto de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.11.038.094-9, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo **Município de Uberaba** contra **Miguel José Campos**, datada de 17 de janeiro de 2013, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **MUNICÍPIO DE UBERABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 18.428.839/0001-90, penhorou de **MIGUEL JOSÉ CAMPOS**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF-MF sob o n. 120.555.579-04, residente e domiciliado no município de Veríssimo-MG, para assegurar o pagamento da importância de **R\$22.918,08 (vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos)**, atualizada em 29-08-2011, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário **MIGUEL JOSÉ CAMPOS**, compromissado na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.:

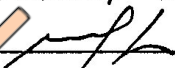
(VIDE VERSO)

(Cont...)

R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 03 de setembro de 2013. (ALB)
(JB). Dou fé. A Oficiala: 

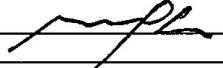
R.2/66.713 - Protocolo n. 210.474, de 28 de agosto de 2013.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.12.029.076-5, da Ação de Execução Fiscal requerida pelo **Município de Uberaba** contra **Miguel José Campos**, datada de 06 de agosto de 2013, expedida pela Secretária da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinada por Jânio Costa Rodrigues, Escrivão Judicial da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara, **MUNICÍPIO DE UBERABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF n. 18.428.839/0001-90, penhorou de **MIGUEL JOSÉ CAMPOS**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF-MF sob o n. 120.555.579-04, para assegurar o pagamento da importância de **R\$14.010,59 (quatorze mil, dez reais e cinquenta e nove centavos)**, atualizada até 02-07-2013, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário **MIGUEL JOSÉ CAMPOS**, compromissado na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 03 de setembro de 2013. (EBCF) (JB). Dou fé. A Oficiala: 

AV.3/66.713 - Protocolo n. 213.452, de 04 de novembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA.

A penhora, de que trata o R.2/66.713, fica **CANCELADA** em virtude do Mandado de Cancelamento de Penhora, extraído dos Autos n. 701.12.029.076-5, de Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente **MUNICÍPIO DE UBERABA** e como executada **MIGUEL JOSÉ CAMPOS**, datado de 21 de outubro de 2013, expedido pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta Comarca, assinado por Renata Novaes Oliveira Mendes, Escrivã Substituta da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da aludida Vara e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 05 de novembro de 2013 (dois mil e treze). (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: 

(VIDE FICHA 2)

MATRÍCULA
66.713

FICHA
2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FECHA OFICIAL:.....

R.4/66.713 - Protocolo n. 259.929, de 21 de março de 2017.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Decisão, de 16 de fevereiro de 2017, do Dr. Stefano Renato Raymundo, MM. Juiz de Direito auxiliar, exarada nos Autos n. 701.16.014063-1, de Execução Fiscal requerida pelo **Município de Uberaba** em desfavor de **01) Miguel José Campos** e **02) Heloisa de Falco Marinelli Costa**, servindo como Termo de Constrição, acompanhada do Ofício n. 70116014063-1, extraído dos mesmos Autos, datado de 16 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e Registros Públicos desta Comarca, assinado pelo citado Juiz, **MUNICÍPIO DE UBERABA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Luís Maria de Santana, n. 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 18.428.839/0001-90, penhorou de **MIGUEL JOSÉ CAMPOS**, brasileiro, inscrito no CPF-MF sob o n. 120.555.579-04, com endereço na Av. Barão do Rio Branco n. 360, Bairro São Benedito, nesta cidade, CEP 38020-300, para assegurar o pagamento da importância de **R\$69.208,11** (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e onze centavos), apurada em 08 de setembro de 2014, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, **MIGUEL JOSÉ CAMPOS**, compromissado no forma da Lei. A qualificação do executado constou incompleta da Decisão e do Ofício. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 31 de março de 2017. (JB) (LBCA). Dou fe. A Oficiala: _____.

R.5/66.713 - Protocolo n. 374.702, de 20 de dezembro de 2024.

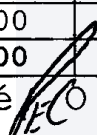
REGISTRO DE PENHORA - DIREITOS POSSESSÓRIOS.

Conforme Termo de Penhora, extraído do Processo n. **0735308-18.2022.8.07.0001**, de Ação de Cumprimento de Sentença na qual figura como exequente, **Pedro Henrique Alves do Nascimento** e como executado, **Miguel Carlos Alberto da Costa**, expedido pela 3ª Vara Cível de Brasília-DF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, assinado eletronicamente em 19 de dezembro de 2024, por Maura Werlang, Coordenadora substituta do Cartório Judicial Único da 1ª a 5ª Varas Cíveis de Brasília-DF, por determinação da Dra. Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara retro mencionada, instruído com requerimento, arquivados neste Serviço Registral, **PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI n. 2.617.901-SSP- DF, **(VIDE VERSO)**

(Cont...)

inscrito no CPF-MF sob o n. 033.659.021-04, residente e domiciliado na Avenida Flamboyant, Lt. 4, apto. 502, em Águas Claras-DF, CEP 71917-000, penhorou da **MIGUEL CARLOS ALBERTO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n. 2.325.071-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 094.407.636-04, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, n. 360, nesta cidade, para garantia do pagamento da importância de **R\$6.640.895,01** (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo), **os direitos possessórios sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Foi nomeado depositário, **MIGUEL CARLOS ALBERTO DA COSTA**, compromissado na forma da Lei.....

SELO CONSULTA: ILN34792 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6606-1292-4648-8879								
CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4527-8	1	1	68,39	4,10	22,55	95,04	0,00	95,04
8101-8	1	12	110,52	6,60	36,72	153,84	0,00	153,84
4701-9	1	1	45,69	2,74	9,78	58,21	0,00	58,21
Total	--	14	224,60	13,44	69,05	307,09	0,00	307,09

Uberaba, 08 de janeiro de 2025. (JB) (LAFJ). Dou fé  Oficial Interino:

R.6/66.713 - Protocolo n. 378.474, de 26 de fevereiro de 2025.

REGISTRO DE PENHORA - DIREITOS POSSESSÓRIOS.

Conforme Termo de Penhora, extraído do Processo n. **0734312-20.2022.8.07.0001**, de Ação de Cumprimento de Sentença na qual figura como exequente, **Andre Cordeiro de Arruda** e como executado, **Miguel Carlos Alberto da Costa**, expedido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 3ª Vara Cível de Brasília-DF, assinado eletronicamente por Ana Paula Laricchia Martins, por determinação da Dra. Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, MMa. Juíza de Direito da citada Vara, acompanhado de Petição, instruídos com requerimento, arquivados neste Serviço Registral, **ANDRÉ CORDEIRO DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n. 801.715-SSP-DF, inscrito no CPF-MF sob o n. 697.621.631-68, residente e domiciliado no STM (Setor de Mansões Taguatinga), Conjunto 01, Casa 10, em Taguatinga-DF, CEP 72023-400, penhorou de **MIGUEL CARLOS ALBERTO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n. 2.325.071-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 094.407.636-04, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, n. 360, Bairro São Benedito, nesta cidade, CEP 38020-
(VIDE FICHA 3)

MATRÍCULA

66.713

FICHA

3

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL INTERINO:

CNM: 031963.2.0066713-74

300, para garantia do pagamento da importância de **R\$364.901,13** (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e um reais e treze centavos), **os direitos possessórios sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Foi nomeado depositário, **MIGUEL CARLOS ALBERTO DA COSTA**, compromissado na forma da Lei.....

SELO CONSULTA: IQR17353 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7321-1785-4044-4131

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4527-8	1	1	68,39	4,10	22,55	95,04	0,00	95,04
8101-8	1	39	359,19	21,45	119,34	499,98	0,00	499,98
8401-2	1	1	27,36	1,64	10,25	39,25	0,00	39,25
4701-9	1	1	47,86	2,87	10,25	60,98	0,00	60,98
Total	--	42	502,80	30,06	162,39	695,25	0,00	695,25

Uberaba, 26 de março de 2025. (JB) (LAFJ). Dou fé. O Oficial Interino: _____

AV.7/66.713 - Protocolo n. 388.382, de 19 de agosto de 2025.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

Nos termos do Ofício n. 286/2025, extraído dos Autos n. 5180967-94.2022.8.09.0021, de Ação de Ação de Cumprimento de Sentença/Decisão requerida por **Valter Rodrigues Pinto** contra **Miguel Carlos Alberto da Costa**, datado de 05 de agosto de 2025, expedido pela Vara Cível da Comarca de Caçu-GO, assinado eletronicamente em 06 de agosto de 2025 pela Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, MMa. Juíza de Direito da citada Vara, arquivado neste Serviço Registral, **é averbada a existência da referida ação**, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais).....

SELO CONSULTA: JED30496 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7525-9085-2248-6828

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS BRUTO			TX. FISC. (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
			EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	FDMP, Fegaj e Feage (R\$)			
4135-0	1	1	24,52	1,85	0,00	8,28	0,00	34,65
8101-8	1	6	54,48	4,08	0,00	18,36	0,00	76,92
8401-2	1	1	26,97	2,03	0,00	10,25	0,00	39,25
4701-9	1	1	47,18	3,55	0,00	10,25	0,00	60,98
Total	--	9	153,15	11,51	0,00	47,14	0,00	211,80

Uberaba, 26 de agosto de 2025. (JB) (LAFJ). Dou fé. O Oficial Interino: _____